



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 051 de 04 de agosto de 2021.

**ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE
AGOSTO.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO o feriado estadual de 05 de agosto, dia de Nossa Senhora das Neves, a fundação do Estado Paraíba e da capital João Pessoa,

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 295 editada pelo Governo do Estado da Paraíba antecipando feriados estaduais e, por esta não ter sido seguida pelo Município de Logradouro/PB,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado que o expediente das repartições públicas municipais ocorrerá normalmente no dia 05 de agosto do ano em curso (quinta-feira).

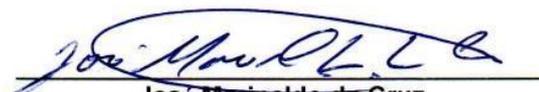
Art.2º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de agosto do corrente ano, sexta-feira, relativo ao feriado estadual do dia 05 de agosto.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a funcionalidade do Centro COVID-19 em seus respectivos horários de atendimento.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 04 de agosto de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB

